



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

CFE	961/14
Fls.	55
Matrícula	634
Rubrica	

RELATÓRIO DE AUDITORIA/2013

Relatório:	060/2016
Unidade auditada:	Crea-ES
Exercício:	2013
Processo:	961/2014
Tipo:	Ordinária
Escopo:	Auditoria Patrimonial, Financeira, Administrativa, Gestão, de Pessoas e de Controles Internos
Unidade executora:	AUDI

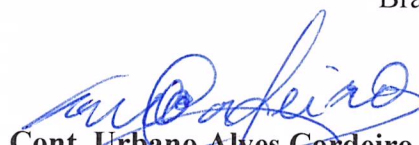
Senhor Gerente de Auditoria,

Cumprindo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2015, foi realizada auditoria de natureza Patrimonial, de Gestão e de Controles Internos nos dias 15 a 19 de agosto/2016 referente ao exercício de 2013, nas áreas Patrimonial, Financeira, Administrativa, Orçamentária, de Gestão de Pessoas e Controles Internos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Espírito Santo - CREA-ES.

O Crea-ES é uma autarquia federal, dotada de imunidade fiscal, autônoma administrativa e financeiramente, criado e instalado pelo Confea por meio da Resolução nº 140 de 07 de abril de 1964, localizado a Av. Cezar Hilal, 700, Edifício Yung, bairro Bento Ferreira, com a finalidade de fiscalizar o exercício profissional e atividades da Engenharia e da Agronomia e demais modalidades afins previstas na legislação, com sede e foro na cidade de Vitória e jurisdição no Estado do Espírito Santo.

Os exames foram efetuados por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias, considerando como elemento primordial o tempo disponível para realização dos trabalhos de auditoria.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2016.


Cont. Urbano Alves Cordeiro
Coordenador da Equipe
Analista – Mat. 494

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho
70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2247
E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



361/14	
Is.	56
Matrícula	684
Rubrica	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

1. ATIVIDADE FINALÍSTICA

1.1. Registro e Cadastro

O quantitativo de registros de pessoas físicas e jurídicas, até o exercício de 2013 está demonstrado da seguinte forma:

1.1.1. Pessoas Físicas

Em 2012 os registros de profissionais ativos foram de 28.023 (vinte e oito mil e vinte e três) profissionais inscritos, acrescidos de mais 3.230 (três mil duzentos e trinta) novos profissionais, deduzidos os cancelados e interrompidos, totalizou em 2013, a quantia 30.088 (trinta mil, e oitenta e oito) profissionais inscritos, representando um acréscimo de 7,08% em relação a 2012.

O grau de inadimplência de profissionais registrados no Crea em 2013, foi de 26,45%, conforme apresentação do quadro abaixo:

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS/2013:

Profissionais	Registros Ativos até 31/12/2012	Inscrições em 2013	Cancelados	Interrompidos/Suspensos	Reativados Reabilitad.	Registros Ativos em 31/12/2013	Adim-Plentes	Inadim Plentes
Nível superior	14.655	1.100	250	134	134	15.505	11.335	4.170
Nível médio	13.368	2.130	915	164	164	14.583	10.795	3.788
Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	28.023	3.230	1.165	298	298	30.088	22.130	7.958
Visto	4.905	239	-	-	-	5.143	3.697	1.446
Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Papel de Trabalho nº 12

1.1.2. Pessoas Jurídicas

No exercício de 2012 os registros de empresas ativas eram de 5.986 (cinco mil novecentos e oitenta e seis) Empresas registradas, acrescidas do registro de mais 772 (setecentos e setenta e duas) novas Empresas, deduzidas as baixas e cancelamentos, totalizou em 2013, a quantia de 6.449 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove) Empresas registradas, representando um crescimento de aproximadamente 7,73%, conforme informação contida no Papel de Trabalho de Trabalho nº 12.

O grau de inadimplência das empresas registradas no Crea-ES, foi de 37,08%, conforme quadro descrito abaixo:

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho
70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2247
E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS/2013:

Empresas	Registros Ativos em 31/12/2012	Inscrições em 2013	Baixas em 2013	Registros Ativos em 31/12/2013	Adimplentes	Inadimplentes
Classe A	-	-	-	-	-	-
Classe B	-	-	-	-	-	-
Classe C	-	-	-	-	-	-
Enquad. mais de uma Classe	-	-	-	-	-	-
Não enquadradas	-	-	-	-	-	-
Empresas de Leigos	-	-	-	-	-	-
Empresas Registradas	5.986	772	309	6.449	4.058	2.391
TOTAL GERAL	5.986	772	309	6.449	4.058	2.391
Vistos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Papel de Trabalho nº 12:

Recomendamos ao Regional trabalho no sentido de diminuir estas diferenças, procedendo o cancelamento dos inscritos em débito com suas anuidades em atraso, (profissionais e empresas), com mais de 02 (dois) anos, e/ou realizando uma cobrança efetiva e bem administrada, de forma que traga o Profissional ou a Empresa para dentro do Crea, facilitando a condição de sobrevivência, de administração pessoal ou gerencial de cada um.

Não conformidade 01: Deficiência apresentada na cobrança de profissionais e empresas, apresentando um alto índice de inadimplência.

Comentários da Administração do Regional:

Comentários da Auditoria do Confea:

Recomendação:

1.2. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

De acordo com o Papel de trabalho nº 14-A o Regional apresenta os seguintes dados referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica:

Arrecadação mês a mês em quantitativos e em reais; quantidade de ARTs mensais por modalidade e anotação de ARTs por valor de contrato, cujo resultado pode no quadro abaixo.

Os quadros constantes do PT **14-B** demonstram os valores de ART arrecadados por modalidade e por contrato que servem de parâmetro para o planejamento e acompanhamento das atividades do Regional.

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho
70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2247
E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

ARRECAÇÃO MENSAL DE ART – EXERCÍCIO 2013:

MÊS	QUANT.	VALOR EM - R\$	%
Janeiro	8.451	427.932,35	6,80
Fevereiro	8.170	417.007,98	6,62
Março	10.000	510.733,72	8,11
Abril	11.146	566.367,97	9,00
Maio	10.385	542.459,68	8,62
Junho	9.471	494.587,24	7,86
Julho	10.984	577.150,15	9,17
Agosto	10.924	505.037,65	8,02
Setembro	10.377	614.894,66	9,77
Outubro	11.871	616.707,25	9,80
Novembro	10.065	517.814,17	8,23
Dezembro	9.840	503.882,51	8,01
TOTAL	121.684	6.294.577,33	100,0

OBS: O valor de ART informado é líquido, e conferem com a Contabilidade.

Quantidade de ARTs Mensais por Modalidade/2013:

Modali	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Agrim.	212	218	296	330	300	263	263	333	277	390	359	378	3.765
Agron.	2.400	2.303	2.716	3.031	2.549	2.290	2.290	2.252	2.423	2.711	2.586	2.786	30.287
Civil	3.020	2.871	3.753	4.111	4.131	3.947	3.947	4.572	4.303	4.912	3.953	3.876	48.094
Elétrica	1.537	1.126	1.380	1.407	1.391	1.289	1.289	1.491	1.418	1.636	1.257	1.080	16.281
Geo/Mi	211	313	573	410	307	343	343	324	351	437	261	220	4.230
Mec/Me	1.130	1.182	1.144	1.667	1.463	1.117	1.117	1.671	1.315	1.456	1.387	1.317	16.353
Química	14	15	17	12	21	20	20	11	22	21	14	18	199
Outras	107	142	417	178	223	202	202	270	267	308	248	165	2.771
Seg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	8.451	8.170	10.000	11.146	10.385	9.471	9.471	10.924	10.377	11.871	10.065	9.840	121.684

OBS: O quantitativo de ARTs, e de valores arrecadados, não coincidem com os valores escriturados.

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho

70740-541 – Brasília-DF

Telefone: + 55 61 2105-2247

E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

Anotação de ARTs por valor de Contrato – 2013:

Faixas	Resolução 1043/12 – TABELA A – OBRAS OU SERVIÇOS	Taxas – R\$	Qtde ARTs Recebidas	VALOR
1	Até 8.000,00	60,00	89.824	5.389.863,00
2	De 8.000,01 até 15.000,00	105,00	1.940	203.282,50
4	Acima de 15.000,01	158,08	18.006	2.828.453,00
5	Outrtas		652	43.356,12
TOTAL GERAL		-	121.389	9.098.706,62
Receituário Agrônômico		1,16	10.697	633.752,00

Anotação de Responsabilidade Técnica por valor de Contrato – 2013:

Faixas	Resolução 1043/12 – CONFEA TABELA B– OBRAS OU SERVIÇOS -	Taxas – R\$	Qtde ARTs Recebidas	VALOR-R\$
1	Até 200,00	1,16	-	-
2	De 200,01 até 300,00	2,37	-	-
3	De 300,01 até 500,00	3,53	-	-
4	De 500,01 até 1.000,00	5,90	-	-
5	De 1.000,01 até 2.000,00	9,49	-	-
6	De 2.000,01 até 3.000,00	14,23	-	-
7	De 3.000,01 até 4.000,00	19,08	-	-
8	Acima 4.000,01	Tabela A	-	-
TOTAL GERAL		-	-	-
OBSERVAÇÕES: Valores brutos		-	295	56.579,85

1.3. Sistema de Informação Cadastral - SIC

A Política de Segurança da Informação no Crea-ES é formalizada no Sistema de Gestão da Qualidade, por meio de Procedimento Operacional, atualizado. O PDTI é também planejado através do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme Controle de Planejamento, que fora elaborado com base no Planejamento Estratégico do Regional.

A Resolução nº 494, de 26 de Julho de 2006, dispõe sobre o recadastramento dos profissionais registrados nos Creas. A Resolução nº 504, de 14 de dezembro de 2007, altera a redação dos artigos 3º e 13º da Resolução nº 494/2006.

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho
70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2247
E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONFEA/CREA (SIC) – EXERCÍCIO 2013

Registro Pessoa Física	Quantidade	Carteiras	Quantidade
Provisório Brasileiro	1.070	2ª via	1.539
Definitivo Brasileiro	1.948		
Definitivo Estrangeiro	02		
Temporário Estrangeiro	-		
Cancelados	1.017		
Interrompidos	234		
Reativados/Reabilitados	280		
Vistos	894		
Ativos	33.785		

Fonte: Papel de trabalho nº 34-B.

1.4. Fiscalização

O setor de fiscalização do Crea-ES, contava no exercício de 2013, com efetivo de 17 (dezessete) agentes fiscais, sendo 13 (treze) Agentes Fiscais de Nível Superior e 04 (quatro) Agentes Fiscais de nível médio, com salários médios de R\$ 7.125,97 (sete mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos); os agentes fiscais recebem como salários indiretos, Ticket Refeição, Ticket Alimentação, Assistência Médica, e Produtividade.

A fiscalização do Regional, em 2013, abrangeu 78 (setenta e oito) municípios, num total aproximado de 46.077,89 Km², atingindo 36.318 (trinta e seis mil, trezentos e dezoito) ações fiscalizatórias, com média mensal aproximadamente de 178 (cento e setenta e oito) visitas mês, por fiscal.

O Regional informou que realizou no segundo semestre/2013, o seminário de Agronomia para treinamento e outros cursos na área de fiscalização.

O Crea-ES manteve no exercício de 2013, 15 (veículos) veículos, para utilização no setor de fiscalização.

QUANTIDADE DE FISCAIS, OBRAS VISITADAS E NOTIFICAÇÕES

Descrição	2012	2013
Fiscais (nível médio)	-	04
Fiscais (nível superior)	-	13
Obras visitadas (relatório de fiscalização)	-	36.318
Situação regular	-	27.092
Situação irregular	-	9.226
Autos Infração	-	2.615

Fonte: PT nº 11 – A e B e Relatórios de Auditoria 2013.

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho

70740-541 – Brasília-DF

Telefone: + 55 61 2105-2247

E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

961/14
Matrícula 694 Rubrica

Demonstrativo da fiscalização referente a quantidade de visitas realizadas:

MÊS	Situação Regular A	Notificações/ Quantidade B	Reg. no Prazo/ Quantidade C	Autos de infração/ Quantidade D=B-C	Total Geral E=A+B
JAN	1.275	435	308	127	1.710
FEV	2.121	622	237	385	2.743
MAR	2.356	819	519	300	3.175
ABR	2.626	965	695	270	3.591
MAIO	2.248	721	676	45	2.969
JUN	2.081	746	463	283	2.827
JUL	2.439	888	523	365	3.327
AGO	2.677	1.012	568	444	3.689
SET	2.322	788	711	77	3.110
OUT	2.705	973	896	77	3.678
NOV	2.354	650	477	173	3.004
DEZ	1.888	607	538	69	2.495
TOTAL	27.092	9.226	6.611	2.615	36.318

Fonte: PT nº 11 - B e Relatórios de Auditoria 2013:

1.5. Dívida Ativa

Com base nas informações constantes do Papel de Trabalho - PTA nº 15, em dezembro de 2013, encontramos a seguinte situação:

1.5.1 – Processos não inscritos na Dívida Ativa

Existia 2.354 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro) processos não inscritos na Dívida Ativa, num valor total estimado de R\$ 1.743.654,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), com valor médio de R\$ 740,72 (setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) por processo.

1.5.2 – Processos inscritos na Dívida Ativa

Em relação aos processos inscritos, foram constatados a seguinte situação:

a) na fase administrativa:

Existiam 1.143 (um mil cento e quarenta e três) processos inscritos na Dívida Ativa, num valor estimado de R\$ 2.542.504,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais), com valor médio de R\$ 2.224,41 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), por processo.

b) na fase executiva:

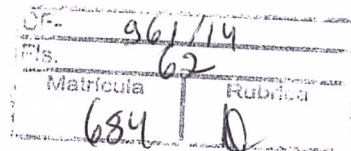
Não existia nenhum processo inscrito na Fase Executiva.

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho
70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2247
E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA



O Regional informa que os valores não são informados à contabilidade.

Constatamos que o Regional não realizou o lançamento contábil da Dívida Ativa no Balanço Patrimonial em Créditos e Valores a Receber de Longo Prazo.

Realizou recebimentos da Dívida Ativa em 2013, no Demonstrativo de Receitas, no valor de R\$ 957.952,27 (novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Entendemos que os créditos inscritos em Dívida Ativa devem ser contabilizados, tendo em vista que a certidão emitida no ato da inscrição é título executivo que representa um direito do Crea. Os processos existentes inscritos na Dívida Ativa, na Fase Administrativa e/ou Fase Executiva, devem ser registrados no Balanço Patrimonial.

Não conformidade 02: Deficiência apresentada por falta do registro contábil da Dívida Ativa, no Balanço Patrimonial, em Créditos e Valores a Receber de Longo Prazo.

Comentários da Administração do Regional:

Comentários da Auditoria do Confea:

Recomendação:

2. CONTÁBIL/FINANCEIRO

2.1 Quadro de Arrecadação de Receitas 2013

2.1.1 Comparativo das Receitas 2012 a 2013:

RECEITAS	ARRECADADAS 2012	ARRECADADAS 2013	DIFERENÇAS	VAR. % 2013/12
RECEITAS CORRENTES	15.801.023,00	19.325.722,29	3.524.699,29	22,31
Art	5.417.287,96	6.294.537,33	877.249,37	16,19
Contribuições	7.356.849,86	8.566.187,45	1.209.337,59	16,44
Patrimonial	-	121.632,80	121.632,80	100,0
Serviços	748.253,65	773.645,13	25.391,48	3,39
Financeiras	724.183,56	669.136,55	-55.047,01	-7,60
Transferências Correntes	273.427,86	600.954,97	327.530,11	197,86
Transf. Intragovernamentais	-	-	-	-
Outras Rec. Correntes	591.613,11	1.341.675,79	750.062,68	126,78
Dívida Ativa recebida	689.407,00	957.952,27	268.545,27	38,95
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
TOTAL GERAL	15.801.023,00	19.325.722,29	3.524.699,29	22,31

Fonte: Balanço Patrimonial/2012 e 2013.

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho

70740-541 – Brasília-DF

Telefone: + 55 61 2105-2247

E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

961/14
Fls. 63
Matricula 684
Rubrica 10

2.2. Quadro de Execução das Despesas 2013

2.2.1 Comparativo das Despesas 2012/2013:

DESPESAS	REALIZADAS 2012	REALIZADAS 2013	DIFERENÇAS	VAR. % 2012/13
DESPESAS CORRENTES	14.101.100,44	17.223.207,52	3.122.107,08	22,14
Pessoal/Encarg Sociais	6.296.235,61	7.096.160,02	799.924,41	12,70
Remuneração de Pessoal	4.858.973,80	5.448.807,05	589.833,25	12,14
Indenizações trabalhistas	-	-	-	-
Encargos Patronais	1.437.261,81	1.657.352,97	220.391,16	15,33
Juros Enc. da Dívida	-	-	-	-
Outras Desp. Correntes	6.872.358,59	8.997.478,34	2.125.118,75	30,92
Benefícios a Pessoas	1.342.246,15	1.697.219,98		
Benefícios Assistenciais	164.148,07	6.076,33		
Uso de Bens e Serviços	1.044.920,15	504.653,00		
Diárias, Passag. Locomoção	954.977,24	1.070.897,49		
Serviços de Terceiros - PJ	3.366.066,98	5.718.631,54		
Tribut. E Contributivas	425.016,00	450.376,05		
Demais Desp. Correntes	115.019,00	119.566,70		
Serviços Bancários	164.846,55	258.534,93		
Transferências Correntes	227.624,69	301.091,48		
DESPESAS DE CAPITAL	366.422,61	588.803,00	222.380,39	60,69
Obras e Instalações	6.900,01	-		
Equip. e Mat. Permanente	359.522,60	588.803,00		
Transf. De Capital	-	-		
TOTAL GERAL	14.467.523,05	17.812.010,52	3.344.487,15	23,12

Fonte: Balanço Patrimonial/2012 e 2013.

QUADRO SINTÉTICO DE ARRECADAÇÕES E GASTOS 2012/2013:

ANO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
2012	15.801.023,00	14.467.523,05	1.333.499,95
2013	19.325.722,29	17.812.010,52	1.513.711,77

Fonte: Balanços Patrimoniais 2012/2013:

O orçamento fixado pelo Crea-ES para o exercício de 2013 foi de R\$ 25.786.100,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, e cem reais).

Arrecadou o valor de R\$ 19.325.722,29 (dezenove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

Executou gastos no valor de R\$ 17.812.010,52 (dezessete milhões, oitocentos e doze mil, dez reais e cinquenta e dois centavos), apresentando um **Superávit Orçamentário** na ordem de R\$ 1.513.711,77 (um milhão, quinhentos e treze mil, setecentos e onze reais e setenta e sete centavos).

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho

70740-541 – Brasília-DF

Telefone: + 55 61 2105-2247

E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

Of.	961/14
Ass.	64
Matrícula	634
Rubrica	10

2.2.1.1. Análise Orçamentária

Conforme análise dos quadros acima, cujos valores foram extraídos do balanço orçamentário/2013, a arrecadação de maior vulto neste exercício foram de Receitas de Anuidades no valor de R\$ 8.566.187,45 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) representando 44,32% da arrecadação total, e receitas de ARTs no valor de R\$ 6.294.537,33 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), representando 32,57% da arrecadação total.

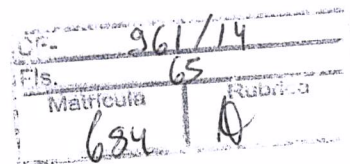
Analisando o quadro de despesas, verificamos que as despesas de custeio são as mais significativas em relação ao total dos gastos. Incluídos nestes custos, estão as Despesas com Pessoal e Encargos, totalizando R\$ 7.096.160,02 (sete milhões, noventa e seis mil, cento e sessenta reais e dois centavos), que representam 39,84%, dos gastos totais no ano.

As despesas com gastos operacionais na ordem de R\$ 8.997.478,34 (oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) representando 50,51% dos gastos totais.

Os Investimento do Regional em 2013 foram de R\$ 588.803,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e três reais) que representam 3,31% dos gastos totais do exercício.

2.2.1.2. Resultado do Exercício

Da análise dos quadros acima, verificamos que o Crea-ES, apresentou um quadro superavitário em 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

2.3. Quadro do Balanço Patrimonial 2013:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
ATIVO CIRCULANTE	10.833.387,69	PASSIVO CIRCULANTE	895.407,87
Caixa e Equivalentes	10.602.202,30	Obrig. Trabalhistas/2014	143.953,37
Créditos e Valores CP	-	Fornecedores – R. a Pagar	579.731,37
Estoques	48.318,09	Provisões de C. Prazo	-
Var. Pat. Diminutivas	182.867,30	Demais Obrigações de CP	171.723,13
ATIVO N/CIRCULANTE	12.000,00	PASSIVO N/CIRCULANTE	-
Créditos e Valores de LP	12.000,00	Obrigações Trabalhistas LP	-
Demais Créditos de LP.	-	Provisões de L. Prazo	-
ATIVO PERMANENTE	12.685.077,17	PATRIMONIO LIQUIDO	22.662.009,56
Bens Móveis	1.352.788,20	Lucros Acumulados	22.662.009,56
Bens Imóveis	11.341.841,98	Outros	-
Depreciação de Bens	(9.553,01)	Outros	-
Intangível	26.952,57	Outros	-
TOTAL GERAL	23.557.417,43	TOTAL GERAL	23.557.417,43

Fonte: Balanço Patrimonial 2013.

2.2.1.3 – Análise financeira.

Ativo Financeiro	R\$ 10.833.387,69
Passivo Financeiro	R\$ 895.407,87
Superávit Financeiro	R\$ 9.937.979,82

Após análise do Balanço Patrimonial/2013 do Crea-ES, verifica-se que este apresenta um Resultado Superavitário Financeiro, no montante de R\$ 9.937.979,82 (nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

2.2.1.4 – Provisões legais.

Conforme registros do Balanço Patrimonial apresentado, verificamos que o Regional não realizou no seu Ativo Fixo de Investimentos, as depreciações exigidas por Lei.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DA GESTÃO

Verificamos a inexistência de ação planejada na condução da gestão que atendam os princípios básicos da gestão pública, em atendimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal, o art. 1º da Lei Complementar nº 101/200.

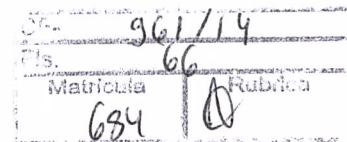
O Regional não possuía (em 2013) um Planejamento Estratégico.

Não possui Sistema de Qualidade (Gespública), ISO e outros).

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho
70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2247
E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

O orçamento do Crea foi elaborado com base em dados históricos, que são frágeis, não possui um diagnóstico das necessidades financeiras.

Não possui indicadores de qualidades. É divulgado nos níveis estratégicos e táticos, sendo mensalmente apresentados nas reuniões de Diretoria e Plenárias.

O Regional apresentou o relatório de gestão do exercício de 2013 a Controladoria do Confea para reenvio ao TCU, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS

O Crea-ES possui seguintes normativos instituídos pelo Sistema de Gestão da Qualidade: Organograma, Manual de Cargos e Funções, Regimento da Política de Cargos, Salários e Carreira, e Concessão de Benefícios aos Colaboradores, realizado em 2012.

Verificamos que os regulamentos e a gestão de pessoas e da estrutura administrativa do Regional atendem os princípios básicos da gestão pública.

4.1. Gestão de Pessoas

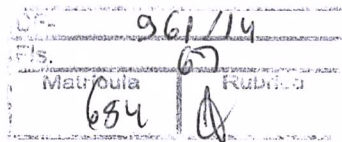
Conforme o PT nº 20, o quadro de pessoal existente no Crea em 31.12.2013, apresentava-se com a seguinte estrutura:

1. Empregados de carreira vinculados ao Crea-ES.....	60
2. Empregados requisitados/cedidos de outros Órgãos.....	-
3. Empregados com cargo de comissão.....	14
4. Empregados com função gratificada.....	12
TOTAL GERAL DE EMPREGADOS EM DEZ/2013.....	86

Os gastos com pessoal em 2013, foi da ordem de R\$ 7.096.160,02 (sete milhões, noventa e seis mil, cento e sessenta reais e dois centavos), conforme registros contábeis. Média de R\$ 6.876,12 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos), por empregado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

4.1.1. Índice de gastos com pessoal

A Receita líquida do Regional no valor foi de R\$ 17.552.292,18 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

Gastos com pessoal, no valor de R\$ 7.096.160,02 (sete milhões, noventa e seis mil, cento e sessenta reais e dois centavos). O índice de gastos com pessoal, ficou em torno de 40,42 (quarenta vírgula quarenta e dois por cento).

O sistema de controle de frequência é realizado através de relógio eletrônico, estando em pleno funcionamento.

Existe no Regional o Acordo Coletivo de Trabalho, que é um ato jurídico idealizado entre uma Entidade Sindical laboral de uma ou mais empresas e os empregados.

4.1.2. Plano de Cargos, Carreira e Salários

O Regional instituiu o seu Plano de Cargos, Carreira e Salários, necessitando ser aprovado pelo Plenário, considerando que houve acréscimos nas despesas com a folha de pagamentos, em virtude da nova folha de pagamentos no final do exercício de 2013.

Analizamos por amostragem, os salários praticados em relação aqueles definidos em seu Plano de Cargos, Carreira e Salários, nos anos de dezembro de 2013, concluindo que estão em acordo com o PCCS.

O Regional procedeu em 2014 a continuidade ao PCCS, idealizando e atualizando o novo PCCS e as tabelas salariais, para se resguardar de futuras demandas trabalhistas, inclusive, com prováveis reclamações trabalhistas.

4.1.3. Registro de empregados

A gerência de pessoal do Crea-ES, arquivava os documentos de registro e de administração de pessoal em pastas improprias, que são acomodados em pastas suspensas, não existindo um controle efetivo de arquivo de cada documento, (numeração de capa), numeração de páginas internas etc.

A Auditoria do Confea recomenda que seja criado um processo individual para cada empregado/servidor, para cumprir determinação da Lei nº 9.784/1999, Lei que regula a criação de processos administrativos, no âmbito da administração pública

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho
70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2247
E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

961/14	
Matrícula	Rubrica
68	68

O processo individual de cada empregado/servidor, deverá receber nº de capa, de cartolina encorpada, numeração nas páginas internas em ordem crescente de datas, iniciando da folha nº 01, para anexação de documentos necessários tais como: (ficha individual se for o caso, progressão funcional, cursos, diplomas, atualização de tabelas salariais, férias, pagamento de férias, etc).

Sugerimos ao Regional, a criação de um processo individual para cada empregado/servidor, que será o precursor de administração de pessoas, onde deverá ser arquivado todos os documentos do empregado, em ordem alfabética e numérica.

O processo deverá ter numero de capa e numeração das páginas internas.

4.1.4. Férias

Verificamos que o Regional vem observando a legislação vigente sobre concessão de férias, possuindo controle e planejamento, através de escala de férias dos funcionários, e comprova o pagamento das férias.

4.1.5. Plano de Saúde

O Regional dispõe de plano de saúde para os seus empregados, através da Empresa UNIMED Ltda.

4.1.6. Encargos Sociais

Verificamos que o Regional-ES vem realizando corretamente os cálculos de contribuições Previdenciárias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e PIS/PASEP incidentes sobre a folha salarial, bem como realizando os respectivos recolhimentos dos tributos dentro do prazo legal.

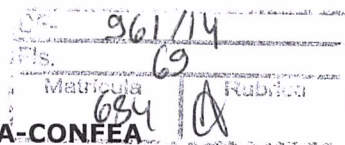
4.1.7. Obrigações Acessórias

Verificamos que o Crea-ES atende a legislação, em consonância com os valores gerados pelo sistema de Folha de Pagamento, quanto a emissão e ao envio das informações referente as obrigações acessórias da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, Relação anual de Informações Sociais – RAIS, Guia do Fundo de Garantia do Tempo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA



Serviços e Informações à Previdência Social – GFIP e Cadastro de Empregados e Desempregados – CAGED, PPMSO e PPRA.

4.1.8. Apresentação CNAE

Verificamos que o Regional encontra-se com o seu cadastro de CNAE desatualizado e com índices de recolhimento para seguro de acidentes de trabalho corretos.

Porém informamos que o código correto é **8411-6/00 Administração Pública em Geral** com índices de 2% (dois por cento) na sua guia de Previdência Social.

Sugerimos seja modificado o código de CNAE para adequação dos cálculos e acerto junto a legislação.

Não conformidade 03: Atualização imediata do código CNAE, para se evitar futuras notificações judiciais.

Comentários da Administração do Regional:

Comentários da Auditoria do Confea:

Recomendação:

5. GESTÃO DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Crea-ES possui uma Política de Segurança da Informação (PSI) normatizada através de Portaria, formalizada no PDTI e atualizada anualmente a partir de 2013, por meio do Procedimento Operacional, atualizado.

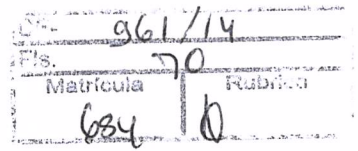
O planejamento em PDTI do Crea foi criado através da Decisão da Diretoria.

Este planejamento é divulgado através do Sistema de Gestão da Qualidade, por meio do Boletim Informativo e Portal de Serviços do Crea-ES encaminhado por e-mail.

A entrada de dados de TI, é controlada por meio de verificação de edição/login de senha para acesso. Os sistemas estão a disposição do público para verificação. Fisicamente os acessos são restritos ao datacenter.

O monitoramento de acesso aos Sistemas de Informações do Regional, são investigados para evitar aparentes violações e executa medidas corretivas e disciplinares através do Sistema de Gestão da Qualidade, de acesso ao Portal e ao Sistema Corporativo, conforme o

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho
70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2247
E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

disposto no controle de dados por versionamento e trilha de auditoria para dados sensíveis, por meio de backups diários.

Para o registro dos arquivos o acesso é feito por permissão de grupos até o nível de propriedade. Estas operações são realizadas periodicamente, no ato da realização o backup de dados pelo sistema de autenticação (AD) e permissão.

Os sistemas informatizados próprios do Crea são: solicitação e encaminhamento de carteiras profissionais; fiscalização-GEFISC; solicitação e acompanhamento de carteiras profissionais; gestão de pessoas, gestão documental, gestão financeira e ART. E terceirizados são: gestão contábil, gestão patrimonial, folha de pagamento, compras e licitações, Diárias Passagens, patrimônio.

6. GESTÃO DOCUMENTAL

Os processos administrativos no Crea-ES são formalizados através de Processo Administrativo.

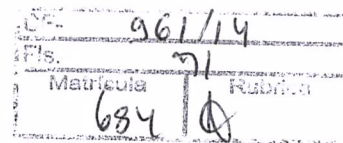
Os processos possuem numero de capa, porém não possui numeração nas páginas internas, em desacordo com a Lei 9.784/1999, que regula o processo administrativo no Âmbito da Administração Pública Federal.

Sugerimos que as páginas internas do processo deverão ser numeradas e rubricadas sequencialmente, com a inclusão do número de matrícula do servidor que numerou, para identificação e comprovação nos casos de juntada de documentos.

7. CONTROLE SOCIAL

7.1. Transparência e acesso à informação

Conforme as novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7.724/2012, deverão ser divulgadas as informações, dentre outras, sobre estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público; programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

de resultado e impacto; repasses ou transferências de recursos financeiros; execução orçamentária e financeira detalhada; respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; etc.

7.1.1. Transparência ativa

Em resposta ao questionamento da auditoria quanto a não divulgação de todas as informações especificadas na “Lei de Acesso à Informação” Lei nº 12.527/2011 e seu Decreto regulamentador nº 7.724/2012, o Crea-ES informou que os dados especificados na Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, desde o exercício de 2013 já constam do Portal do Regional. As informações podem ser acessadas na guia Gestão e Transparência, endereço site eletrônico próprio do Regional.

A transparência na GESTÃO é demonstrada por meio das publicações disponibilizadas internamente, na INTRANET, e externamente no INTERNET.

Os canais de comunicação com os diferentes públicos do Conselho são: Revista publicação mensal, Blog Gespública, Página do Regional nas redes sociais, e Jornal Mural Informativo CREA-ES.

7.1.2. Transparência passiva

Em resposta ao questionamento da auditoria referente a falta de estruturação do atendimento do cidadão para transparência passiva, o Crea-ES informou que por meio de Portaria específica, está sendo instituído no âmbito do Regional, o “Serviço de Informação do Crea ao Cidadão–SIC”, como forma de atendimento da transparência passiva, inclusive sendo disponibilizados formulários para pedidos de acesso à informação.

A central de informações é a unidade responsável, dentro da estrutura de atendimento, por atender os diversos públicos do Conselho, prestando informações sobre todos os itens necessários.

7.2. Ouvidoria

A Ouvidoria no Crea-ES foi criada por meio da Portaria nº 024/2013 subordinada à Presidência do Crea, estabelecendo as diretrizes para o atendimento ao profissional, empresa e leigo, através do Portal e Formulário.

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho
70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2247
E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

A sua formalização está prevista no Organograma do Crea, anexo ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS que enviou a Superintendência as atividades pertinentes a unidade ao Ouvidor, para inclusão.

Possui apenas a Ouvidora para atendimento ao público que procura o Crea.

Apesar de ser criada por Portaria, a Ouvidoria do Crea-ES possui poucas atividades.

7.2.1. ATIVIDADES/ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA DO CREA-ES/2013:

Tipo de demandas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Denúncias	18	06	10	16	10	09	05	13	07	17	10	15	136
Diversos (solic. serviços)	170	138	154	152	94	92	92	87	76	59	51	45	1.210
Elogios	02	01	-	01	03	02	01	01	-	03	03	-	17
Informação (dúvidas)	132	125	189	143	104	93	98	127	125	114	83	76	1.459
Reclamações	30	28	25	30	24	20	23	11	22	16	13	12	254
Sugestões	-	04	07	04	02	05	04	03	04	04	03	01	41
TOTAL GERAL	402	302	385	346	237	221	223	242	234	213	163	149	3.117

Fonte: Papel de trabalho nº 38-B.

7.2.2. MODOS DE ATENDIMENTOS POR CANAIS DE ACESSO DO CREA-ES/2013:

Canais de acesso	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendimento Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
STE (fale conosco)	402	302	385	346	237	221	223	242	234	213	163	149	3.117
TOTAL GERAL	402	302	385	346	237	221	223	242	234	213	163	149	3.117

Fonte: Papel de trabalho nº 38-B.

Não conformidade 04: Deficiência apresentada na criação da Ouvidoria, faltando pessoal e equipamentos adequados, sem que esta possa atender de maneira mais eficiente ao público que acessa o Regional.

Comentários da Administração do Regional:

Comentários da Auditoria do Confea:

Recomendação:

8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A auditoria verificou a estrutura do controle interno do Regional, nos diversos níveis da organização, conforme estabelece o artigo 13 do Decreto Lei 200/67.

SEPN 508, Bloco A – Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho

70740-541 – Brasília-DF

Telefone: + 55 61 2105-2247

E-mail: audi@confea.org.br; Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA

Processo	961/14
Fls.	73
Matrícula	684
Rubrica	10

O Regional possui uma unidade de Controladoria, que analisa, orienta e apresenta resultados dos objetivos do Regional.

9. CONCLUSÃO

Os resultados da auditoria no Crea-ES, abordaram os pontos requeridos pela legislação aplicável, os normativos internos e as orientações constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria e Controles Internos do Confea para o exercício de 2013, nas áreas Patrimonial, Financeira, Administrativa, Orçamentária, de Gestão de Pessoas e Controles Internos, sobre o resultado da análise da prestação de contas na gestão do Crea no exercício de 2013.

Submete-se o presente relatório à consideração superior para que o mesmo seja encaminhado para manifestação do auditado quanto aos resultados dos trabalhos, sobretudo as não conformidades, de forma a subsidiar a elaboração do Relatório Consolidado de Auditoria.

Brasília, 24 de outubro de 2016.

Cont. Álvaro Dias Ferreira
CRC.MG 95.924/O-0

Cont. Urbano Alves Cordeiro
CRC.MG 21.203/O-6, T/DF
Coordenador da Equipe

De acordo:

Cont. Marco Antônio Paranhos
Gerente de Auditoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CREA-ES

CF- 961/14
Matricula 90
Rubrica 64 10

Processo: CF-961/2014

Interessado: CREA-ES

Assunto: Certificado de Auditoria - exercício de 2013.

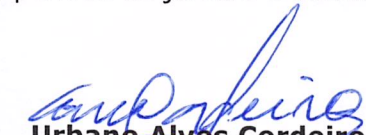
Examinamos os atos e fatos da Gestão Administrativa, Contábil, Financeira, Patrimonial, Econômica e Institucional, dos responsáveis pelo Crea-ES, realizada no período de 15 a 19 de agosto de 2016, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2013, conforme Relatório de Auditoria nº 060/2016, observando as disposições contidas nas Normas Gerais de Auditoria Governamental.

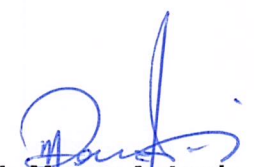
Os exames e demais procedimentos julgados necessários no decorrer dos trabalhos de auditoria foram efetuados por amostragem, de acordo e em atendimento à Legislação específica, aplicável aos Conselhos de Engenharia, e Agronomia, às Normas Gerais da Administração Pública e Manual de Auditoria do Confea, incluindo verificação quanto ao cumprimento das Leis, Decretos, Resoluções, Regimento e Regulamentos, à legitimidade dos atos e fidedignidade dos documentos, aos aspectos de eficiência e eficácia da Gestão Administrativa, Contábil, Financeira, Patrimonial, Econômica e Institucional, e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da Auditoria.

Ante a não aceitação das justificativas apresentadas pelo Regional, por meio do Parecer 009/2017-AUDI, mantivemos as recomendações de nºs. **02, e 03**, que serão verificadas por ocasião da próxima auditoria e da análise procedida nas demonstrações contábeis, exaradas no Parecer emitido.

Portanto, concluímos como **regular com ressalvas** a Gestão Administrativa, Contábil, Financeira, Patrimonial Econômica e Institucional, dos Administradores responsáveis pelo Crea-ES, no período de janeiro a dezembro de 2013.

Brasília, 24 de janeiro de 2017.


Urbano Alves Cordeiro
CRC/MG 21203/O-6 T-DF
Analista – Mat. 494


De acordo:
Cont. Marco Antonio Paranhos
Gerente de Auditoria